



Manual para Elaboração dos Planos Municipais para a Mata Atlântica

*Rede de ONGs da Mata Atlântica
RMA*

Apoio: Funbio e MMA



Papel do Município no meio ambiente

- **Constituição Federal**

- Art 23 – Competência Comum, Estado, União, Distrito Federal e Municípios.

- § 6º Proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas

- § 7º Preservar as Florestas, a Fauna e a Flora

- Art. 30 –

- Item I - Legislar sobre assuntos de interesse local

- Item VIII – Promover adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento, da ocupação do solo urbano.

- Além de Constituições Estaduais e Lei Orgânica Municipal





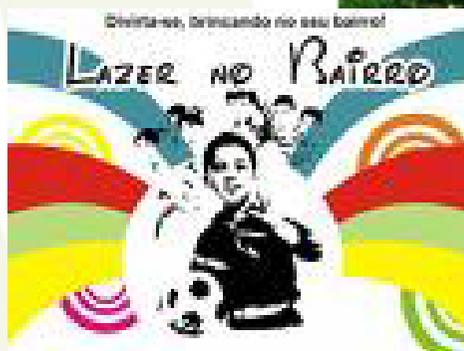
Relação homem-natureza

É no município que o cidadão reconhece e interage com os recursos naturais e ambientais.





Ele vive, trabalha, se diverte, se relaciona com todos os seres





Os Planos Municipais e a Mata Atlântica

- importância -

- **Constituição**

- Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, **impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.**

- § 4º - A Floresta Amazônica brasileira, a **Mata Atlântica**, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua **utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente**, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais. (grifo nosso)



Os Planos Municipais e a Mata Atlântica

- Importância -

- Lei da Mata Atlântica
 - Art. 36. Fica instituído o **Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica** destinado ao financiamento de projetos de restauração ambiental e de pesquisa científica.
 - § 1º Terão **prioridade** de apoio os projetos destinados à **conservação e recuperação das áreas de preservação permanente, reservas legais, reservas particulares do patrimônio natural** e áreas do entorno de unidades de conservação.



Os Planos Municipais e a Mata Atlântica

- importância -

- § 2º Os projetos poderão beneficiar áreas públicas e privadas e **serão executados** por órgãos públicos, instituições acadêmicas públicas e **organizações da sociedade civil de interesse público** que atuem na conservação, restauração ou pesquisa científica no Bioma Mata Atlântica.
- Art. 38. **Serão beneficiados** com recursos do Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica os projetos que envolvam conservação de remanescentes de vegetação nativa, pesquisa científica ou áreas a serem restauradas, implementados em **Municípios que possuam plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica**, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.



Pressupostos e Estratégias para a Elaboração do Plano

- **Legislação**
 - Constituição Federal
 - Leis Estaduais
 - Lei Orgânica do Município
 - Códigos Municipais
 - Estatuto das Cidades



Pressupostos e Estratégias para a Elaboração do Plano

- **Inserção Geopolítica ambiental**
 - Macro e Microrregiões
 - Comitês de Bacia
 - Consórcios Municipais
 - Áreas Protegidas, Corredores Ecológicos e Mosaicos de UCs
 - Reserva da Biosfera
 - Sítios do Patrimônio Mundial





Pressupostos e Estratégias para a Elaboração do Plano

- **Planos e Projetos Eco socioculturais e Comunitários**
 - Planos e projetos que atuam na proteção, conservação e preservação na Mata Atlântica (poder local)
 - Educação Ambiental
 - Recuperação ambiental
 - Áreas Protegidas (UCs, APPs e Reservas Legais)
 - Protagonismo do cidadão e suas organizações (Mobilização, Comunicação social etc)



O que deve conter o Plano Municipal

1 Diagnóstico Municipal da Mata Atlântica - Aspectos Técnicos e Legais

- A- Legislação Ambiental:
 - Federal
 - Estadual
 - Municipal
 - Leis, decretos, resoluções):



O que deve conter o Plano Municipal

1 Diagnóstico Municipal da Mata Atlântica - Aspectos Técnicos e Legais

B - Meio Biótico:

- Diagnóstico da vegetação nativa da Mata Atlântica (formações vegetais e ecossistemas associados)
- Áreas **prioritárias** para conservação
- Unidades de Conservação Federais, Estaduais e Municipais
- Mapeamento das APPs e Reservas Legais,
- Mosaicos, corredores ecológicos e Zonas Núcleo da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica



O que deve conter o Plano Municipal

1 Diagnóstico Municipal da Mata Atlântica - Aspectos Técnicos e Legais

B - Meio Biótico (continuação):

- Terras indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais
- Levantamento das terras da União e devolutas
- Áreas degradadas e em risco de degradação no município;
- Árvores nativas relevantes como matrizes
- áreas verdes urbanas (praças e jardins);



O que deve conter o Plano Municipal

1 Diagnóstico Municipal da Mata Atlântica - Aspectos Técnicos e Legais

C - Meio Abiótico:

- Causas e agentes de desmatamento da vegetação nativa
- recursos hídricos e mananciais
- principais atividades econômicas
- Atrativos turísticos e belezas cênicas
- Causas e agentes de poluição
- Principais entidades atuantes em questões ambientais no município:
órgãos públicos, empresas e sociedade civil.



O que deve conter o Plano Municipal

2 Propostas do Plano

As propostas do Plano Municipal devem elencar:

- Problemas,
- Prioridades,
- Atores e
- oportunidades

E definir:

- Critérios
- Diretrizes e estratégias
- Metas e Prazos



Proposta de Quadro Resumo para Ações do Plano

Critério:	Recuperação de Área Degradada
Ação Prevista:	Revitalização de Áreas de Mananciais
Atividade Proposta:	Revitalização do rio X: recuperar a da mata ciliar no manancial.
Grau de Prioridade:	Curto prazo
Justificativas:	O rio X é o principal rio que fornece água para o abastecimento público do município.
Metas:	Plantar N mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, nas áreas de mananciais e margens do rio X no período T.
Prazos:	6 meses
Atores Envolvidos:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ONGs.
Principais Beneficiados	Os munícipes
Previsão de Recursos:	Governo do Estado, Empresários, Fundo da Mata Atlântica.
Exigências Legais	Art. 2º Código Florestal; Lei de Recursos Hídricos; CONAMA nº 357/2005 e 397/2008.



Proposta de Critérios e Ações Previstas

Critérios	Ações Previstas
Conservação da Biodiversidade	Criação de unidades de conservação; Proteção recursos hídricos e vegetação associada; Valorização dos aspectos cênicos; Identificação das áreas prioritárias e ações correlatas (já definidas pelo MMA*); Identificar no município outras áreas prioritárias; etc.
Recuperação de Áreas Degradadas	Recuperação de áreas de Reserva Legal; Recuperação de áreas de Preservação Permanentes; Revitalização de áreas de mananciais; Identificação e refinamento em escala mais detalhada de áreas prioritárias e ações correlatas (já definidas pelo MMA*); Identificação no município outras áreas prioritárias; etc.
Uso sustentável	Identificação de espécies de uso tradicional; Fomentar sistemas agroflorestais; Identificar áreas prioritárias e ações correlatas (já definidas pelo MMA*); Identificar no município outras áreas prioritárias; etc.



Aprovação do Plano

- A Lei da Mata Atlântica exige que os Planos municipais da Mata Atlântica sejam aprovados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.
- Conselho é a instância legal, mas a elaboração pode ser feita por técnicos da prefeitura, ONGs, Consultores... o importante é a **participação**.



Reflexões

Oportunidades

- Implementação da Lei
- Fortalecimento da RMA e das ONGs na elaboração dos Planos municipais
- Captação de recursos
- Integração regional
- Criação de uma linha no PDA para elaboração dos planos
- Empresas de âmbito nacional com forte atuação nos municípios
- Compensação Ambiental



Rede de ONGs da Mata Atlântica - RMA

(61) 3445-1907

rma@rma.org.br

www.rma.org.br